

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA SEDUC Nº. 7.333/2026.

A Secretaria de Estado da Educação, com a devida autorização da Exma. Secretária de Estado de Educação, e através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação por tempo determinado e composição de banco de dados de Profissionais da Educação Especial para laborarem nas Unidades de Ensino Regulares, Centros Especializados, Classes Hospitalares e Atendimento Pedagógico Domiciliar, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Estadual de Ensino, instituída através das Portarias SEDUC nº. 13.756/2023, publicada aos 30 de Maio de 2023 e nº. 18.408/2023, publicada aos 04 de Julho de 2023, e em conformidade com os Processos Administrativos nº. E: 01800.0000013210/2023 e nº E:01800.0000015729/2026, torna pública à 12ª (décima segunda) convocação dos (as) candidatos (as) aprovados (as) no certame; como também, estabelece e torna públicas as instruções e o cronograma de apresentação dos (as) convocados (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) SEDUC Edital SEDUC nº. 003/2024, conforme segue:

1. DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) CONVOCADOS (AS):

1.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado (PSS) convocados (as), serão contratados (as) e lotados (as) conforme necessidade de cada Gerência Especial de Educação, observando-se estritamente a ordem de classificação do (a) candidato (a), conforme disposto no Item 13.2, e 13.3 Edital SEDUC nº. 003/2024.

1.2. Os (As) candidatos (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) convocados (as) na presente Portaria, serão lotados (as) mediante às necessidades de cada Gerência Especial de Educação - GEE, conforme Item 02 do presente, observando-se estritamente à ordem de comparecimento/apresentação/chegada nas datas previstas nesta Portaria, bem como observando conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.3. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no certame e convocados (as), quando desta 12ª (décima segunda), deverão apresentar-se/comparecer, nas datas previstas na presente Portaria, às respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC nas quais os (as) candidato (as) se inscreveram, EXCETO no caso dos convocados da 1ª e 13ª GEE's/SEDUC que deverão apresentar-se/comparecer, nas datas previstas na presente Portaria, na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, observando o cronograma (Item 03 do presente) para proceder com os trâmites necessários às suas lotações e contratações, conforme disposto no item 13.1, Edital SEDUC nº 003/2024.

1.3.1. Quando da apresentação nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC, ou na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, quando for o caso, os (as) convocados (as) deverão estar portando em mãos, na sua forma original e também com cópia em envelope aberto com identificação nome/ cargo/ GEE), os documentos pessoais, os documentos que comprovem os requisitos mínimos para o cargo, os documentos de titulação, os documentos comprobatórios da experiência profissional, atestado médico, bem como documentos nada consta criminal expedido nos âmbitos federal e estadual, os quais ficarão arquivados na GEE/SEDUC ou na SUMP/SEDUC, conforme:

- Documento de Identidade RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH (Conforme Item 3.7.1.1 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório –CRNM (no caso de estrangeiro/a devidamente legalizado/a no Brasil, conforme Item 3.7.1.2 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF/MF (Conforme Item 3.7.1.3 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Título de eleitor, emitido pela Justiça Eleitoral (Conforme Item 3.7.1.4 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Comprovante de quitação eleitoral (Certidão emitida pela Justiça Eleitoral, conforme Item 3.7.1.5 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar, a saber, certificado de reservista, ou de dispensa de incorporação (se do sexo masculino, conforme Item 3.7.1.6 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Comprovante de residência (atualizado com até 03 meses, conforme Item 3.7.1.7 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Cartão/comprovante inscrição PIS/PASEP/ NIT/ NIS (Conforme Item 3.7.1.8 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Estadual (Conforme Item 3.7.1.9 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Federal (Conforme Item 3.7.1.9 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Declaração emitida e devidamente assinada pelas lideranças/conselho da comunidade indígena ou quilombola a que pertencer o (a) candidato (a), conforme modelos ANEXOS X e XI do Edital (Caso de candidato (a) concorra a reserva de vagas para pessoas indígenas, negros/as quilombolas, conforme Item 3.7.1.10 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Relatório Médico e Laudo Médico (Obrigatório somente no caso de candidatos (as) que concorram a cota reservada para Pessoas Com Deficiência - PCD, conforme Item 3.7.1.11 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Comprovações de atendimento dos requisitos mínimos para o cargo que concorrer no certame, conforme exigida pelo ANEXO I do Edital (Conforme Item 3.7.1.12 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Títulos (declarados no ato da inscrição ONLINE) emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme exigida pelo ANEXO II do edital (Conforme Item 3.7.1.13 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Comprovações de experiência profissional (declarados no ato da inscrição ONLINE, conforme Item 3.7.1.14 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, modelo ANEXO VII do edital (Conforme Item 3.7.1.15 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Atestado Médico, que ateste a aptidão física e mental do (a) candidato (a) para o exercício das funções do cargo, que foi aprovado (a) e convocado (a) no certame, emitido e devidamente assinado por médico, ou médico do trabalho, particular/assistente, do Sistema Único de Saúde - SUS, ou da Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas. (Conforme Itens 13.6, e 13.7. Edital SEDUC nº. 003/2024).

1.4. Quando da apresentação/comparecimento dos (as) convocados (as), nas datas previstas no cronograma (Item 03 do presente), estes serão lotados e contratados por ordem de chegada, conforme necessidade de cada Gerência Especiais de Educação - GEE, e mediante conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino; sendo em seguida encaminhados pelas respectivas Gerências Especiais de Educação - GEE's/SEDUC ou pela Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC às respectivas Unidades de Lotação da Rede Estadual de Ensino. Posteriormente, os (as) convocados lotados (as) que entraram em efetivo exercício deverão assinar os respectivos contratos.

1.5. Quando da apresentação dos (as) convocados (as), conforme cronograma (Item 03 do presente), estes devem entregar suas documentações, momento este que terão as mesmas conferidas pelos técnicos das respectivas Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC e da Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, conforme o disposto no edital do Certame.

1.6. Os (as) convocados (as) que se apresentaram, conforme cronograma (Item 03 do presente), que não forem lotados imediatamente, aguardarão a necessidade da Rede Estadual de Ensino para efetivar sua lotação e contratação.

1.7. A partir da data do encaminhamento às respectivas Unidades de Lotação, os (as) candidatos (as) terão o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), para assumirem/entrarem no exercício de suas funções.

1.8. Somente serão realizados os procedimentos junto à Folha de Pagamento de Servidores Contratados desta SEDUC dos (as) convocados (as) devidamente lotados que tiverem entrado em efetivo exercício de suas funções, sendo comprovado o exercício pelo devido informe de assunção, bem como assinado seus respectivos contratos temporários. O informe de assunção deve ser encaminhado pela Unidade de Lotação à respectiva Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC ou à Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC no caso dos contratados da 1ª e 13ª GEE's.

1.9. Comparecendo o convocado conforme cronograma (Item 03 do presente), e tendo este sido lotado e encaminhado a sua Unidade de Lotação, caso não entre em exercício, sua lotação será tornada sem efeito em razão da sua desistência, e a vaga respectiva será disponibilizada para outro candidato convocado que ainda não tenha sido lotado, e caso não haja candidato convocado não lotado, a vaga será disponibilizada para uma futura Convocação, caso necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.

1.10. No caso de não comparecimento do (a) convocado (a), conforme cronograma (Item 03 do presente), a vaga respectiva será disponibilizada para uma futura Convocação, caso esta seja necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.

2. DOS CONVOCADOS

2.1. Estão convocados a se apresentarem/comparecerem nesta 12ª (décima segunda) convocação, conforme cronograma disposto no Item 03 do presente, os (as) candidatos (as) homologados (as) e aprovados (as) no resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital SEDUC n.º. 003/2024, e devidas retificações pontuais, respeitando a devida ordem de classificação, dispostos na lista a seguir:

12ª CONVOCAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - PSS SEDUC EDITAL N.º. 003/2024					
1ª, 3ª, 5ª, 6ª, 9ª, 11ª, 12ª E 13ª GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC					
ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	1ª	PROFESSOR(A) PARA TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO SILVA	3	AMPLA
2	1ª	PROFESSOR(A) DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	NAIR COSTA DA MATA	25	AMPLA
3	1ª	PROFESSOR(A) DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	MARIA DO SOCORRO NUNES DOS SANTOS	26	AMPLA
4	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	VALQUIRIA DOS SANTOS SILVA TAVARES	378	AMPLA
5	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LILLYAN PATRICIO OLIVEIRA	379	AMPLA
6	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	RAFAELLA BORBA FERREIRA	380	AMPLA
7	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LAUDYANE ERYKA DOS SANTOS OLIVEIRA	381	AMPLA
8	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	EMANUEL DE BARROS FERREIRA	382	AMPLA
9	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MERISSA CIBELLE FELIX DE ARAUJO	383	AMPLA
10	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JESSICA LARISSA DOMINGOS DA SILVA	384	AMPLA
11	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ROSECLEIDE LOPES DA SILVA	385	AMPLA
12	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	DRYELLE KAROLYNE VIANA DE MEDEIROS SILVEIRA	386	AMPLA
13	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	AYRTON MATTHEUS DE PAULA SANTOS	387	AMPLA
14	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	STEFHANIE CHRISTIANE SANTOS	388	AMPLA
15	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ROSANE DA SILVA LOPES	389	AMPLA
16	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA ADRIANA TEIXEIRA	390	AMPLA
ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	3ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARCIA PEREIRA BARBOSA DA SILVA	84	AMPLA
ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA ANDRESSA AZEVEDO NUNES	130	AMPLA
2	5ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ANA KAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS	131	AMPLA
ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	6ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	SEVERINA BENTO DA CONCEICAO SILVA	38	AMPLA

2	6ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ADRIANA SILVA DANTAS HOLANDA	39	AMPLA
3	6ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	THANISE TENORIO ALECIO	40	AMPLA
4	6ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ANTONIETA CABRAL DA SILVA	41	AMPLA
ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	9ª	PROFESSOR(A) DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCAIONAIS	JOSEANE PEREIRA DOS SANTOS	7	AMPLA
2	9ª	PROFESSOR(A) DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCAIONAIS	ALINE ANDRADE SANTOS	8	AMPLA
3	9ª	PROFESSOR(A) DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCAIONAIS	ELAINE SANTOS PASSOS	9	AMPLA
4	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	DAIANA DE JESUS ALCANTARA	76	AMPLA
5	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LILIAN ROSY SANTOS DA SILVA	77	AMPLA
6	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	TATIANA OLIVEIRA SANTOS	78	AMPLA
7	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LILIANE FERREIRA COSTA	79	AMPLA
8	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	GISELE SALGUEIRO IDALINO DA CRUZ	80	AMPLA
9	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JULIANA SALGUEIRO SISINO	81	AMPLA
10	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CARLA DE OLIVEIRA RODRIGUES	82	AMPLA
ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	11ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	VERONILDE LIMA	66	AMPLA
2	11ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	GENEZIA DA SILVA PEREIRA	67	AMPLA
ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	12ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CAMILA DOS SANTOS SILVA	74	AMPLA
2	12ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	KAILANY ALENCAR CAVALCANTE	75	AMPLA
ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	13ª	PROFESSOR(A) DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCAIONAIS	ZILDA PINHEIRO DOS SANTOS FARIAS	16	AMPLA
2	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	SILVANA ACIOLY MONTEIRO DA SILVA	466	AMPLA
3	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CLAUDETE GOMES FERREIRA	467	AMPLA
4	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	GILVANIA SILVA MELO	468	AMPLA
5	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	VANIA BELO DA SILVA ALVES	469	AMPLA
6	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JOSE EDSON RODRIGUES FERNANDES	470	AMPLA
7	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	SANDRA CRISTINA COSTA DA SILVA	471	AMPLA
8	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARCIA CRISTIANE DA SILVA MONTEIRO	472	AMPLA
9	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	NIVEA MARIA HILARIO DA SILVA	473	AMPLA
10	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA DE FATIMA DE ANDRADE	474	AMPLA
11	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	PATRICIA MICHELLE BARROS VIANA	475	AMPLA
12	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	VITAL JUNIO DE LIMA SOUZA	476	AMPLA
13	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JOELMA MELO DE SENA SANTOS	477	AMPLA
14	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JAILSON MANOEL PEREIRA	478	AMPLA
15	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ALINE BARBOSA LIRA SANTOS	479	AMPLA

16	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	GIZELIA CELLY GONCALVES LEITE	480	AMPLA
17	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA CICERA RAMOS MARQUES	481	AMPLA
18	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	WILLANE SANTOS DE ANDRADE	482	AMPLA
19	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARCIO DA PAZ VALENCA	483	AMPLA
20	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LIDIA VANESSA DA SILVA LOPES	484	AMPLA
21	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JAZIANE RODRIGUES DA SILVA ARAUJO	485	AMPLA
22	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JOSE PAULO EDUARDO DOS SANTOS	486	AMPLA
23	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MAYARA DAYANE DOS SANTOS NASCIMENTO COSTA	487	AMPLA
24	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	VANDECKSON SIMPLICIO DA SILVA	488	AMPLA
25	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ANA LIDIA FERREIRA CAVALCANTE	489	AMPLA

3. DO CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO/ COMPARECIMENTO

3.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) nos cargos temporários de PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL do Processo Seletivo Simplificado (PSS Edital SEDUC Nº. 003/2024), que foram devidamente convocados (as) nesta 12ª (décima segunda) convocação, deverão comparecer/apresentar-se nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação - GEE's/SEDUC, EXCETO no caso dos inscritos e aprovados da 1ª e 13ª GEE's/SEDUC que deverão comparecer na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, conforme cronograma a seguir:

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL- 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) CONVOCACÃO - PSS EDITAL Nº. 003/2024, CONFORME ITEM 02 DO PRESENTE.		
ETAPA - APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO CONVOCADOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO	LOCAL	PERÍODO
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 1ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFESSORES SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL, PROFESSOR PARA TEA, PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR.	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEP A (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA).	13/04/2026
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 1ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFESSORES SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL, PROFESSOR PARA TEA, PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - RETARDATÁRIOS	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEP A (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA).	14/04/2026
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 3ª, 5ª, 6ª, 9ª, 11ª E 12ª GEE'S/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR.	Respectivas GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - GEE'S/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	13/04/2026
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 3ª, 5ª, 6ª, 9ª, 11ª E 12ª GEE'S/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - RETARDATÁRIOS	Respectivas GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - GEE'S/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	14/04/2026
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 9ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFESSORES SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL	Respectiva GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	13/04/2026
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 9ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFESSORES SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL - RETARDATÁRIOS.	Respectiva GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	14/04/2026
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 13ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFESSOR DE SALA DE RECURSOS, PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR.	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEP A (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA).	13/04/2026
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E LOTAÇÃO - 13ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFESSOR DE SALA DE RECURSOS, PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - RETARDATÁRIOS.	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEP A (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA).	14/04/2026
ETAPA - ASSINATURA CONTRATUAL	LOCAL	PERÍODO
ASSINATURA CONTRATUAL - 1ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFESSORES SALA DE RECURSOS	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA	11/05/2026

MULTIFUNCIONAL, PROFESSOR PARA TEA, PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR.	AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEPA (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA).	
ASSINATURA CONTRATUAL - 1ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFESSORES SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL, PROFESSOR PARA TEA, PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - RETARDATÁRIOS	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEPA (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA).	12/05/2026
ASSINATURA CONTRATUAL - 3ª, 5ª, 6ª, 9ª, 11ª E 12ª GEE'S/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR.	Respectivas GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - GEE'S/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	11/05/2026
ASSINATURA CONTRATUAL - 3ª, 5ª, 6ª, 9ª, 11ª E 12ª GEE'S/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - RETARDATÁRIOS	Respectivas GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - GEE'S/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	12/05/2026
ASSINATURA CONTRATUAL - 9ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFESSORES SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL	Respectiva GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	11/05/2026
ASSINATURA CONTRATUAL - 9ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFESSORES SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL - RETARDATÁRIOS.	Respectiva GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, endereço conforme Anexo IV Edital SEDUC nº. 003/2024.	12/05/2026
ASSINATURA CONTRATUAL - 13ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFESSOR DE SALA DE RECURSOS, PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR.	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEPA (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA).	11/05/2026
ASSINATURA CONTRATUAL - 13ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFESSOR DE SALA DE RECURSOS, PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - RETARDATÁRIOS.	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEPA (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA).	12/05/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 08 de abril de 2026.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) – Edital SEDUC 003/2024.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação de Alagoas

Declaração

Processo nº E:01800.0000011863/2026

Interessado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à empresa identificada e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade - SUFIC (doc. SEI nº 38713009), e que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento - GEORC (doc. SEI nº 38640832). Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

Maceió(AL), 07 de abril de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1069409

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AMGESP Nº 036/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA SANTOS & SILVA SERVIÇOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.218/0001-79 e com sede no CEPA, situada na Av. Fernandes Lima, s/n - Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57.055-000, representada pela Secretária de Estado da Educação, Srª. Roseane Ferreira Vasconcelos, nomeada pelo Decreto nº 93.936, de 10 de outubro de 2023, publicado no DOE/AL, de 11 de outubro de 2023, portadora da Matrícula Funcional nº. 81312-5;

CONTRATADA: A empresa SANTOS E SILVA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.139.196/0001-49, estabelecida na Rua Professor José Paulino, No. 83, Farol, Maceió - AL, - CEP 57051-550 e com o seguinte endereço eletrônico: inovatti.servicos@gmail.com, Fone: (82) 2103-0850, representada pelo seu sócio administrador, Sr. João Marcos Souza do Nascimento Santos, inscrito no CPF sob o nº XXX.185.XXX-23, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os CONTRATANTES, nos termos do Processo nº 01800.0000056955/2025 celebram, por força do presente instrumento, o Quinto Termo Aditivo ao Contrato

AMGESP nº036/2022, e em observância às disposições do art. 57, inciso II da Lei Federal no 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato AMGESP nº 036/2022.

1.2. Os prazos de vigência e execução contratual ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

-Programa de Trabalho 12.122.1012.5267.0000 -

-Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC ,

-Elemento de Despesa: 3.3.90.37.01 -

-Locação de Mão-de-Obra /Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, P.O: 001146

- Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional ,

Localização 210 -Todo Estado , Fonte 0500

- Recursos Não Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato AMGESP nº036/2022 não alteradas pelo Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. É eleito o Foro da Comarca de Maceió - AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelas CONTRATANTES.

Maceió (AL), em 31 de março

de 2026

Roseane Ferreira Vasconcelos

Secretária de Estado
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
CONTRATANTE
João Marcos Souza do Nascimento Santos
SANTOS E SILVA SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

Protocolo 1069527